

João Carlos da Costa  
Antonio da Silva da Costa  
Manoel Rodrigues da Silva  
João dos Santos Pereira - Secretário,  
João da Silva Pereira  
João Baptista Machado

Acta da sessão ordinária, em 22 de Dezembro de 1894.

Em vinte e dois dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e noventa e nove, no edificio Municipal, presentes os Concejalleiros, Antonio Raymundo de Liguiera, Manoel Victor de Pinho Pinhas, José do Amaral e Silva, Manoel Francisco de Oliveira Branco e Innocencio Cardoso. Aberta a sessão ás onze horas da manhã foi aberta a sessão, lida a acta da sessão anterior foi approvada.

#### Offícios

Presente a mesa um officio do cidadão Fortunato José de Almeida, renunciando o mandato de Presidente da Cammora. em vista disso procedeu-se a eleição e foi eleito o cidadão Antonio Raymundo de Liguiera, para o referido cargo, officinando de novo a assinatura fazendo-lhe sentir o profundo sentimento de que a Cammora se achou privada por falta de tão distincto conselheiro.

#### Regeneramento

O cidadão Pinhas, presidente, 22 metros de terreno em frente a casa de Fernando Pinho. Com o nome de Pinho Lacerda e Silva, presidente para o

fixos, e terreno, nos fundos do quintal de habitação  
Manoel Correa de Sá e Silva. Concedido.

De José Calderaro, pedindo para edificar o terreno  
na rua da Estação, unido ao de Jerônimo Pereira  
Ramos. Deferido.

De Pedro Soares de Figueira, pedindo para edificar  
o terreno junto ao de Bernardino Mendes. Concedido.

De Carlos Jansen, James Good e Frederico Good, pe-  
dindo para edificarem o terreno nos fundos do ter-  
reno de propriedade dos mesmos. Concedido.

De Jorge Rezende, pedindo o terreno junto a casa que  
fz a prisão proxima de Engenho S. Antonio, para  
edificar. Concedido.

De Antonio Francisco de Jesus, pedindo para ha-  
ver um pequeno terreno, unido ao de Sebastião  
Luiz de Figueira, situando-se a divisa da is. fronteira  
no caminho que atravessa. Deferido.

De Antonio Francisco Ramos, pedindo para edificar  
o terreno que faz esquina com a casa dos herdeiros do  
ferro do Pedro Fortunato da Souza Albuquerque. Concedido.

De Martin Wille, pedindo para haver o terreno  
unido ao de João das Chagas Pereira e a estrada que  
vai para o Povoado. Deferido.

De Theodoro Gustavo Wille, pedindo para haver  
o terreno entre a estrada do Povoado e a de Ferro,  
a quem da chácara do ferro do Francisco Manoel  
Guimarães. Concedido.

De Manoel Barbosa Vianna, pedindo para edi-  
ficar o terreno unido ao de Jerônimo d'Ornellas de  
Lima, atroz da baía. Concedido.

projecto de occorramento.

De accordo com a lei organica Municipal o  
Senhor Prefeito apresentou o seguinte projecto

de orçamento, para o exercício de 1900.

### Receita

Artigo 1.º O Prefeito arrecadará durante o anno vin-  
douro de 1900 a importância de quatorze contos,  
quatrocentos e vinte nove mil, quatrocentos e noven-  
ta e cinco reis, (14.429.495) distribuída pelas se-  
guintes verbas: Imposto de industriais e profis-  
sões, 3.225.000 reis. Imposto de líquidos espirituosos,  
2.315.000. Imposto sobre aferições de pesos e medidas,  
540.000. Imposto judicial, 1.388.600. Imposto so-  
bre exploração de ferro-matã, 606.355. Imposto de  
bre alvará de licenças, 1.445.000. Imposto sobre mas-  
cates, 1.530.000. Imposto sobre gado abatido, 445.500.  
Imposto sobre carros e carroças, 376.000. Imposto  
sobre officinas, 190.000. Imposto de fôros, 104.200.  
Imposto sobre concessão de terrenos, 125.000. Cosmorama,  
30.000. Moinhas, 10.000. Casa de fôrnetas, 15.000.  
Venda de estampas, 25.000. Loge de bolas, 20.000.  
Clubs com salão de dança, 60.000. Emolumentos, 264.  
000. Venda de estampilhas <sup>110.000</sup>. Saldo do exercício precedente,  
12.648.840.

### Despesa

Artigo 2.º O Prefeito Municipal fica autorizado a de-  
fructuar no exercício de 1900, a quantia de quator-  
ze contos, quatrocentos e vinte nove mil, quatrocentos  
e noventa e cinco reis, (14.429.495) distribuída pe-  
las seguintes verbas: Illuminação publica e Cadeia  
4.320.000. Obras publicas, 2.191.950. Mercado, 180.000.  
Escola noturna, 600.000. Pensamentos de Prefeito -  
2.400.000. do Secretario 600.000. do Procurador -  
720.000. do Fiscal, 720.000. do Superior, 180.000.  
do Continuo, 450.000. do Auditor das contas, 360.000.  
Porcentagem ao Collector, 1.350.000. Publicações de ac-  
to e alvará, 600.000 reis. Artigo 3.º O

de J. Bandeira

gãozas as disposições em contrario. Depois de esse  
assimado e discutido foi approvado e presente projecto  
de orçamento. - Contas -

Presente as contas da collectoria Municipal, relativas  
aos tres primeiros, segundo e terceiro trimestres do cor-  
rente anno, foram approvadas. E nada mais havendo  
de tratar foi encerrada a presente sessão. De que  
foi para constar lavrei esta acta. Em fôrça das San-  
tas Justas. - Secretario a escrevi.

Antônio Raymundo de Ligeia

Manoel Victor Pinho Ribas

Jose Ferreira do Amaral e Silva

Manoel Francisco de M.<sup>a</sup> Ponce

Innocencio Carlos Monteiro.

Acta da approvação da Eleição de Prefeito, Camararistas e Juizes Districtaes.

No vinte e dois dias do mez de J. Ligeia No vinte e  
trez dias do mez de Agosto de mil e novecentos, na  
sala das sessões da Cammara Municipal, os dez  
horas da manhã, presentes os cidadãos Manoel  
Rodrigues Pereira vinte, Prefeito servindo de Presidente  
e os Camararistas, Antonio Raymundo de Ligeia  
Manoel Victor de Pinho Ribas, Jose Ferreira do Amaral  
e Silva e Innocencio Carlos Monteiro, dees-  
con o Presidente, que esta sessão era para fazer a  
approvação das eleições effectuadas no dia vinte  
e dois de Julho de mil oitocentos e oito de mil e no-  
vecentos, para, Prefeito, Camararistas e Juizes Dis-  
trictaes, deste municipio. Presente os livros das  
actas das sete secções electorales; verificou-se o